

## DECRETO Nº 026/2025

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 025/2022 de 08 de abril de 2022 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Especial de Magistério, a Servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o Artigo 2º do Decreto nº 025/2022 de 08 de abril de 2022, conforme a Instrução nº 430/2025 de 24 de março de 2025, e despacho nº 427/2025 de 26 de março de 2025, ambos emitidos pela Coordenadoria de Atos de Pessoal - COAP, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 440356/2022, determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.481,27 (Três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 905,13 (Novecentos e cinco reais e treze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 696,25 (Seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e dois reais e dezessete centavos) e Gratif. Por Função no valor de R\$ 192,74 (Cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 5.317,56 (Cinco mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), mensais e R\$ 63.810,72 (Sessenta e três mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2025.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01/05/2025 DE Nº 13.302  
UMUARAMA, 01/05/2025  
Demix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS